Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1630, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA SERVIDORES DA JUCERJA NAS FUNÇÕES DE SUBSTITUTOS DO GESTOR DE TELEFONIA E DO GESTOR DE PATRIMÔNIO IMÓVEL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Decretos nºs 44.500/2013 e 44.501/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar responsáveis para que, na qualidade de representantes desta Autarquia, substituam os Gestores de Telefonia e Património Imóvel da JUCERJA em seus impedimentos eventuais e legais:

PORTARIA JUCERJA Nº	GESTOR DE TELEFONIA	SERVIDOR A SER SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
1.232/2013	DOUGLAS GOMES HENRIQUES	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS GOMES	EDSON PINHEIRO GOMES JUNIOR
PORTARIA JUCERJA Nº	**GESTOR DE PATRIMÔNIO IMÓVEL**	**SERVIDOR A SER SUBSTITUÍDO**	**SUBSTITUTO**
1.232/2013	BRUNO PIMENTEL MOREIRA	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS GOMES	ERICK DE AZEVEDO MERELLES

Art. 2º - Da presente Portaria será dada ciência a Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8